

Data: 26/01/2022

Edição: 012.22

Referente: Feriados nacionais e pontos facultativos - fiscalização ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras, sobre os feriados nacionais e pontos facultativos para fins de fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no exercício de 2022.

Feriados e Pontos Facultativos de 2022

Em atenção aos feriados nacionais e pontos facultativos de 2022 (Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 - Ministério da Economia), informamos que as datas abaixo relacionadas NÃO serão consideradas como dias úteis para fins de:

- contabilização dos prazos de resposta e anexação de manifestações nos processos e procedimentos conduzidos pela Diretoria de Fiscalização:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 1º de março, Carnaval (ponto facultativo);
- 5 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 16 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (ponto facultativo);
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e
25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

**- contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE
(Resolução Normativa n. 388):**

1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
1º de março, Carnaval (ponto facultativo);
15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
2 de novembro, Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e
25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

O dia 2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas) será considerado dia útil para fins de contabilização dos prazos nos processos e procedimentos conduzidos pela DIFIS e para contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE, pois o expediente se encerra no horário padrão.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).